Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 01 de outubro de 2022

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.10.01 09:46:14 -03'00'

Net Botanic Internet Inteligente S.A.

CNPJ/ME nº 07.570.207/0001-40 – NIRE 33.300.339.221

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Em 28 (vinte e oito) de julho de 2022, às 11:00 horas na Rua José Eugênio, 29, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20941-140, atual sede da **Net Botanic Internet Inteligente S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.570.207/0001-40 ("**Companhia**"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o NIRE 33.300.339.221, conforme alterado ("**Estatuto Social**"). **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o Estatuto Social e o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedade por Ações**"). **Mesa:** Foram nomeados o presidente e o secretário da presente reunião, sendo **Iñigo Garcia del Cerro Prieto**, como presidente, e **Álvaro Luiz Melges Britto**, como secretário. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a retificação do prazo de mandato dos atuais membros da Diretoria da Companhia eleitos em 11 de agosto de 2021. **Deliberações:** Após analisada, debatida e discutida a Ordem do Dia, foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer ressalvas, o que segue: (a) por um lapso, na Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de agosto de 2021, arquivada na JUCERJA em sessão de 01 de setembro de 2021 sob o nº 00004447980 ("**Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia**"), foi indicado que o prazo do mandato dos Diretores da Companhia ali eleitos, os Srs. Álvaro Luiz Melges Britto e Eduardo Rosemberg (abaixo qualificados), era de apenas 1 (um) ano, quando, na verdade, deveria ser de 3 (três) anos contados da data de suas respectivas nomeações, conforme previsto no artigo 13 do Estatuto Social. Neste sentido, os membros do Conselho de Administração da Companhia neste ato retificam o prazo de mandato dos Diretores da Companhia constante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ser de 3 (três) anos contados a partir de 11 de agosto de 2021; (b) considerando o disposto no item (a) anterior, os membros do Conselho de Administração da Companhia neste ato ratificam a nomeação dos Diretores da Companhia abaixo indicados conforme termos de posse firmados e lavrados em livro próprio da Companhia, cujo mandato será de 3 (três) anos, tendo início e produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2021 e encerrando-se em 11 de agosto de 2024; (i) Sr. **Álvaro Luiz Melges Britto**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 43.477.613-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 334.496.208-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, como Diretor Executivo, eleito para um mandato de 3 (três) anos contados a partir de 11 de agosto de 2021; e, (ii) Sr. **Eduardo Rosemberg**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.271.521-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 271.145.258-18, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, como Diretor Financeiro, eleito para um mandato de 3 (três) anos contados a partir de 11 de agosto de 2021. **Esclarecimentos:** O presidente da mesa esclareceu que a ata desta reunião será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e entendida conforme, foi assinada por todos os presentes, por meio eletrônico, sendo as assinaturas consideradas válidas, nos termos do artigo 10, § 2º da MP nº 2.200-2/2001 e artigo 36, I, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Iñigo Garcia del Cerro Prieto, Francisco Javier Lacasa Fuertes e Pedro Augusto Oliveira Alves. Esta certidão é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, arquivado na sede da Companhia. **Mesa: Iñigo Garcia del Cerro Prieto** – Presidente; **Álvaro Luz Melges Britto** – Secretário. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 05/08/2022 sob o nº 00005033655 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 00-2022/620717-0 de 04/08/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.